



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 432/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **RESCINDE** o Contrato nº 03/2021-NUPE da servidora HERICA TAMINE PEREIRA DE VARGAS, matrícula: 1478, função de Professor, a contar de 12/09/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 15 de setembro de 2022.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 15/09/2022.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 15/09/2022